



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 18513148, Série: A, emitido em 01/09/2023, conversão em 01/09/2023

18606545

Data e Hora de Emissão
01/09/2023 00:00:00

Código de Verificação
EGE5Y602



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS
CPF / CNPJ: 75.055.772/0001-20
Endereço: AFFONSO PENNA, 000297 - BAIRRO: TARUMÁ - CEP: 82530280
Município: CURITIBA
Inscrição Municipal: 04 22 0223930-3
UF: PR **Email:** fernanda.luz@unimedcuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 **IMU:**
Endereço: RUA SILVESTRE JAREK, s/n - COMPLEMENTO: SN - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000
Município: Campo Magro **UF:** PR **Email:** AERDEMAN@GMAIL.COM
Outro Doc.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MENSALIDADE - AMBULATORIAL+HOSPITALAR C/OBSTETRICIA R\$ 10.719,93
- PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS COOPERADOS LOCAL R\$ 415,27
- PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS REDE CREDENCIADA R\$ 747,91
- PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS NAO COOPERADOS R\$ 38,57
- PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS SERVIÇOS PROPRIOS R\$ 16,40

Dedução Base Calculo do ISS, conforme Processo nº01-141282/2010 da Prefeitura Municipal de Curitiba
 Lei 12741/12 - Tributos Federais: 0,90% e Tributos Municipais 0,42
 Base de cálculo Órgãos Públicos (IN 1234/12) - Cód DIRF 3280 - R\$ 415,27

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.938,08

Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.
[Assinatura]
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.938,08

Código da Atividade
 04 - 23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados e apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do ISS (R\$)
9.403,63	2.534,45	4,00	101,37	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

